



SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS

COMUNICADO [23 de maio de 2024]

Caros Associados da SME,

Comunicamos que a Assembleia Geral Ordinária (AGO) iniciada no dia 30 de abril de 2024 encontra-se em sessão permanente (Art. 17 do Estatuto Social) e terá continuidade no **dia 27 de maio de 2024, às 18:30 horas, na sede da SME.**

Apresentamos a seguir uma síntese de ações, encaminhamentos e esclarecimentos para subsidiar a continuidade dos trabalhos segundo a pauta da AGO:

1. Em 31/01/2024 a empresa responsável pela contabilidade enviou o Balanço 2023 da SME à Receita Federal através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), documento necessário para subsidiar o processo anual de requerimento de imunidade tributária junto a PBH ([anexo 1](#));
2. No início de fevereiro de 2024, seguindo determinação da AGE realizada em julho de 2023, a Diretoria da SME contratou auditores independentes para realizar auditoria externa e emitir parecer sobre as demonstrações contábeis. A auditoria concluiu os trabalhos em 12/03/2024;
3. Na citada auditoria foram identificadas as seguintes inconsistências:
 - Não houve provisão de juros e multa sobre INSS retido na fonte de determinado prestador de serviços na gestão 2017/20, tampouco o pagamento do tributo retido. Essa situação caracteriza inconformidade grave, pois configura apropriação indébita,
 - Valor a maior registrado indevidamente como bloqueio judicial. Tal valor, na verdade, corresponde a cotas do Sicoob ([anexo 2](#) e [anexo 2A](#)).
 - Registro indevido de doações recebidas como sendo contribuições de associados. Os auditores fizeram o confronto entre a escrituração contábil e os registros do Conta Azul. Após esse cruzamento, as reclassificações foram procedidas.
4. Em 25.03.2024 a empresa responsável pela contabilidade da SME emitiu balancete contábil ([anexo 3](#)) contendo retificação das inconsistências apontadas pela auditoria independente. Esse balancete foi adotado como base para a emissão do Relatório das Demonstrações Contábeis apontadas pelos auditores independentes ([anexo 4](#));
5. Em 15.04.2024, foi publicada a Manifestação do Conselho Fiscal ([anexo 5](#)), que em sua 31ª reunião ordinária, analisou e aprovou as demonstrações contidas no Relatório mencionado no item anterior e que fora a ele encaminhada, aprovando, simultaneamente, as demonstrações contidas no balancete;
6. Em 16.04.2024, o Conselho Deliberativo aprovou a manifestação do Conselho Fiscal ([anexo 6](#));
7. Em 06.05.2024, a empresa de contabilidade procedeu ao envio do SPED com as retificações das inconsistências indicadas pelos auditores Independentes ([anexo 7](#));
8. Em 21/05/2024, após esclarecimentos da Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo ratificou a aprovação da Manifestação do Conselho Fiscal ([anexo 8](#)).

Os anexos 1 a 8 encontram-se disponíveis no site da SME: <https://sme.org.br/ago-2024/>

Associado! Participe da AGO da SME. A sua presença é sinônimo de seu compromisso com a Entidade.

Virginia Campos
Presidente da SME